

DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE MIRACATU

EDITAL DE CREDENCIAMENTO (CADASTRO RESERVA) PARA PROFESSOR MEDIADOR ESCOLAR E COMUNITÁRIO - 2018

A Dirigente Regional de Ensino de Miracatu, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para credenciamento (cadastro reserva) para atribuição de carga horária no Projeto de Mediação Escolar, aos interessados em exercer a função de PROFESSOR MEDIADOR ESCOLAR E COMUNITÁRIO (PMEC), de acordo com o disposto na Resolução SE 41, de 22-9-2017, para exercício no ano letivo de 2018.

1. Período de inscrições:

- Dias: 16/11/2017 a 30/11/2017
- Horários: das 09h às 11h30min - Das 13h30min às 16h30min.
- Local: Sala da Supervisão – 1º andar da Diretoria.

2. Requisitos para inscrição:

Para a seleção dos docentes que desempenharão as atribuições de Professor Mediador Escolar e Comunitário, será observada a seguinte ordem de prioridade:

- I – Docente readaptado, verificada a compatibilidade de seu rol de atribuições, estabelecido pela Comissão de Assuntos de Assistência à Saúde- CAAS;
- II – Docente titular de cargo, na situação de adido, cumprindo horas de permanência na composição da jornada de trabalho;
- III – Docente ocupante de função-atividade, que esteja cumprindo horas de permanência correspondente à carga horária mínima de 12 horas semanais;
- IV – Docente Titular de Cargo com jornada reduzida;
- V- Docente ocupante de função-atividade classificado na unidade escolar com aulas regulares atribuídas, cuja carga horária total possa ser completada na conformidade da legislação vigente;
- VI- Não estão previstas inscrições para candidatos da Categoria “O”.

OBSERVAÇÕES:

- O docente readaptado somente poderá exercer a função de Professor Mediador Escolar e Comunitário em unidade escolar de sua classificação, devendo, em caso de escola diversa, solicitar previamente a mudança da sede de exercício, nos termos da legislação vigente.
- A carga horária a ser considerada no momento da atribuição de P MEC, corresponde àquela existente imediatamente após o Processo Inicial de Atribuição de Classes e Aulas, não podendo ultrapassar 13 aulas, sem a possibilidade de desistência das aulas atribuídas.

4. Atribuições da Função:

- I – atuar de forma proativa, preventiva e mediadora, desenvolvendo, diante de conflitos no cotidiano escolar, práticas colaborativas e restaurativas de cultura de paz;
- II – promover a inclusão de atitudes fundamentadas por princípios éticos e democráticos;
- III – articular-se com a equipe escolar na construção de ações preventivas relativas às normas de convivência que envolvem a comunidade escolar;
- IV – colaborar, com o Conselho de Escola, gestores e demais educadores, na elaboração, implementação e avaliação da proposta pedagógica;
- V – assessorar a equipe escolar nas ações pedagógicas relacionadas à cultura de paz;
- VI – planejar e organizar assembleias escolares sistemáticas para resolução dos conflitos coletivos;
- VII- desenvolver ações junto ao Grêmio Estudantil;
- VIII – esclarecer os pais ou responsáveis, sobre o papel da família e sua importância no processo educativo;
- IX – mapear e estabelecer contato e parceria, em articulação com a equipe escolar e os gestores regionais, com os órgãos integrantes da Rede de Proteção Social e de Direitos, bem como com instituições culturais, sociais, de saúde, educativas e

religiosas, cuja atuação abranja a área territorial da unidade escolar, encaminhando estudantes e/ou pais ou responsáveis, na conformidade da necessidade detectada;

X – empenhar-se em sua formação contínua, reconhecendo a importância da auto avaliação e do aprimoramento profissional.

3. Carga Horária:

O Professor Mediador Escolar e Comunitário exercerá suas atribuições com carga horária correspondente à:

I – Jornada Integral de Trabalho Docente (32 aulas); ou

II – Jornada Inicial de Trabalho Docente (19 aulas).

4. Apresentação e entrega de documentos:

I – Comprovante de inscrição no projeto para 2018;

II – Ficha de inscrição anexa, devidamente preenchida;

III – Carta de motivação em que apresente exposição sucinta das razões pelas quais opta por exercer as funções de Professor Mediador Escolar e Comunitário, considerando as “características e habilidades”, constantes no artigo 3º da Resolução SE nº 41 de 2017, bem como as “atribuições” supra elencadas, integrante do artigo 4º da mesma resolução;

IV – Certificados de Cursos ou comprovação de participação em ações ou projetos relacionados aos temas afetos à Proteção Escolar, tais como Mediação de Conflitos, Direitos Humanos; Gestão Democrática, Justiça Restaurativa, *Bullying*, Articulação Comunitária, entre outros;

V – Comprovante de Tempo como P MEC (Declaração do Diretor de Escola - data base 30/09/2017).

5. Entrevista:

A entrevista será realizada no dia **05 de dezembro de 2017**, a partir das **9h30min** na **sede** da Diretoria de Ensino.

6. Seleção e Classificação do Candidato:

A seleção ocorrerá por ordem de classificação, de acordo com a seguinte pontuação:

- I. Entrevista - no máximo 8 pontos
- II. 1 ou mais cursos com temas relacionados à mediação escolar - 0,5 ponto
- III. 1 ano de atuação na mediação escolar – 0,5 ponto
- IV. 2 ou mais anos de atuação na mediação escolar – 1 ponto

6.1 Informações importantes:

- Não serão credenciados os candidatos que não atingirem no mínimo quatro (04) pontos na entrevista;
- Não caberá recurso da entrevista;
- A classificação estará disponível no site da Diretoria de Ensino a partir do dia **15/12/2017**.

7. Relação de unidades escolares com vagas para PMEC:

Nº	DIRETORIA DE ENSINO	ESCOLAS	CIE
1	MIRACATU	ALICE RODRIGUES MOTTA PROFESSORA	34903
2	MIRACATU	BAIRRO JAIRE	919559
3	MIRACATU	BIGUA	34940
4	MIRACATU	CLAY PRESGRAVE DO AMARAL ENGENHEIRO	34812
5	MIRACATU	CLODONIL CARDOSO	47715
6	MIRACATU	DINORA ROCHA PROFESSORA	34757
7	MIRACATU	ELVIRA SILVA PROFESSORA	39056
8	MIRACATU	JOAO ADORNO VASSAO	34939
9	MIRACATU	JOSE MUNIZ TEIXEIRA	34770
10	MIRACATU	JUDITH SANT ANA DIEGUES PROFESSORA	903723
11	MIRACATU	OSWALDO FLORENCIO PROFESSOR	34915
12	MIRACATU	OTAVIANO SOARES ALBUQUERQUE	34964
13	MIRACATU	PEDRO BARROS	34861
14	MIRACATU	RAPOSO TAVARES	34952
15	MIRACATU	SANTA RITA DE CASSIA	40265
16	MIRACATU	SEBASTIANA MUNIZ PAIVA	47727
17	MIRACATU	SYLAS BALTAZAR DE ARAUJO PROFESSOR	35269
18	MIRACATU	TRES BARRAS	35270

Miracatu, 10 de Novembro de 2017

Ademilda Pereira Moreira Suyama

Dirigente Regional de Ensino

8. Ficha de Inscrição

Vide Ficha de Inscrição anexa (trazer uma via preenchida).



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE MIRACATU

CADASTRAMENTO 2018 – PROFESSOR MEDIADOR ESCOLAR E COMUNITÁRIO

Nome completo: _____

RG : _____ CPF : _____

E-mail válido (letra de forma, por favor) : _____

Unidade Escolar (sede atual): _____

Telefones de contato: _____

Campo de Atuação (☐) PEB I (☐) PEB Disciplina: _____

Situação Funcional (indicar a que se encontra)

	Docente Readaptado, desde que seu rol de atribuições possíveis esteja de acordo;
	Docente Titular de Cargo, na situação de Adido, cumprindo horas de permanência na composição da Jornada de Trabalho;
	Docente Ocupante de Função-Atividade, que esteja cumprindo horas de permanência correspondente à Carga mínima de 12 horas semanais;
	Docente Titular de Cargo com jornada reduzida;
	Docente Ocupante de Função-Atividade classificado na Unidade Escolar com aulas regularmente atribuídas, cuja Carga Horária total possa ser completada na conformidade da legislação vigente.

Documentação apresentada neste ato (indicar os documentos entregues)

	Exposição sucinta das razões pelas quais opta por exercer as ações de mediação, elencadas no Artigo 4º da Res. SE 41/2017 (Carta de Intenções);
	Cópia do diploma da área de formação específica da docência. E Cópias de Certificados de cursos e/ou comprovar participação em ações ou Projetos relacionados a temas como Direitos Humanos, Proteção Escolar, Mediação de Conflitos, Justiça Restaurativa, <i>Bullying</i> , Articulação Comunitária e outros com temas ligados;
	Cópia do Comprovante de inscrição em que apareça a opção por atuar como PMEC em 2018 (Sistema GDAE);
	Cópia da Cédula de Identidade RG e CPF;
	Comprovante de Tempo de serviço na mediação escolar.

PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO AO CREDENCIAMENTO PMEC – 2018

Nome completo: _____

RG: _____ CPF: _____

Data: ____/____/____